



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

O processo 00060-00548079/2020-93-e foi separado (desapenso) do processo 00600-00001993/2020-11-e pelo usuário Alessandra Dias Silvino em 04/05/2021 as 13:05 pelo(s) motivo(s) descrito(s) abaixo:

Processo Original arquivado segundo a DECISÃO ORD N°. 1249/2021 - SS - Decisão de Mérito

Data: 04/05/21 - 13:53 h